

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N. 482**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO	
01613732/0001-10	Exercício: 2023

DECRETO Nº 125 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.847,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				360.847,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	830		12.361.0012.2024.0000 Mais Educação	70.165,00
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	832		12.361.0012.2024.0000 Mais Educação	180.400,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	833		12.361.0012.2024.0000 Mais Educação	43.102,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		541 000	Complementação da União - VAAF	
	834		12.361.0012.2024.0000 Mais Educação	50.100,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	851		12.361.0012.2025.0000 Mais Educação	17.080,00
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	327		10.301.0017.2059.0000 Mais Saúde	-360.847,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
			01 TESOURO	
			500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	

-360.847,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de dezembro de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:AD9469F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2023. Edição 3496

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>